

## **Regulamento Municipal de Atribuição de Títulos**

### **Honoríficos e Sua Designação**

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, tomada em sua reunião ordinária realizada a 22 de Outubro de 2008, foram aprovadas as seguintes propostas de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Títulos Honoríficos e sua Designação, aprovado pelos competentes Órgãos deste Município em 13 de Agosto de 2003 e 26 de Setembro de 2003 e publicado no Diário da República, II Série, de 14 de Novembro de 2003, assim:

O artigo 4.º, Medalha Municipal de Mérito, passa a ter a seguinte redacção:

#### **“Artigo 4.º**

(...)

1 – (...)

2 - A concessão deste título honorífico é atribuída pela Assembleia Municipal, aprovada por maioria simples dos seus membros em efectividade de funções, por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal”

O artigo 5.º, Medalha Municipal de Serviço Público, passa a ter a seguinte redacção

#### **“ Artigo 5.º**

(...)

1 – (...)

2 - A concessão deste título honorífico é atribuída pela Câmara Municipal, aprovada por maioria simples dos seus membros em efectividade de funções.”

O artigo 6.º, Medalha municipal de Bons serviços, passa a ter a seguinte redacção:

#### **“Artigo 6.º**

(...)

1 – (...)

2 - A concessão deste título honorífico é atribuída pela Câmara Municipal, aprovada por maioria simples dos seus membros em efectividade de funções.”

Mais foi deliberado submeter a presente proposta de alteração a inquérito público nos termos do artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo.